

## APRESENTAÇÃO

PREZADO VESTIBULANDO (A),  
SEJA BEM-VINDO (A):

A Faculdade Salesiana pertence à Sociedade de São Francisco de Sales (salesianos) e está integrada às IUS (Instituições Salesianas de Ensino Superior), entidade que se articula em rede com as mais de 50 (cinquenta) Instituições de Ensino Superior espalhadas nas Américas, Ásia e Europa.

Enquanto Instituição de Educação Superior é uma comunidade acadêmica, formada por docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, que promove de modo rigoroso, crítico e propositivo o desenvolvimento da pessoa humana e do patrimônio cultural da sociedade, mediante o ensino, pesquisa e extensão.

Nesta perspectiva, a Faculdade Salesiana com seus cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Licenciatura em Educação Física apresenta pela sua tradição em educação, um grande diferencial na sua metodologia educativa no processo de formação de profissionais competentes e sensivelmente comprometidos com a existência humana.

Você está recebendo o **Manual do Candidato**. Ele tem por objetivo fornecer a você, candidato, as orientações necessárias para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2012.1 da Faculdade Salesiana.

Desejamos-lhe sucesso e esperamos contar com você como aluno(a) da nossa instituição em um futuro próximo.

**A Direção**

**CORPO DIRIGENTE****Diretor Geral**

Prof. Mestre Robson Barros da Costa

**Diretor Acadêmico**

Prof. Mestre Simão Rosembaum

**Diretora Administrativa**

Profª. Mestre Renata Gusmão de Luna

**Secretária Geral**

Especialista Ana Cristina Cysne de Alencar

**Coordenadores de Cursos de Graduação****Curso de Bacharelado em Administração**

Prof. Mestre Roberto Dantas Brandão Júnior

**Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**

Prof. Mestre Kécia da Silveira Galvão Medeiros

**Curso de Bacharelado em Direito**

Prof. Mestre Gustavo Henrique Baptista Andrade

**Curso de Licenciatura em Educação Física**

Prof. Mestre Eduardo Jorge Souza da Silva

**Núcleos****Atividades Complementares**

Prof. Mestre Aluísio Antônio Bezerra de Carvalho

**Estágio Supervisionado**

Profª. Mestra Selma Sérgio de Andrade Seixas

**Prática Jurídica**

Profª. Especialista Cíntia Pereira de Souza

**Apóio Pedagógico e Expansão**

Profª Mestra Ana Carolina Rolim Tucunduva da Fonseca Thompson

**Setores Acadêmicos e Administrativos****Biblioteca**

Josilene Maria Andrade

**Comissão Própria de Avaliação - CPA**

Profª. Mestra. Julianna C. S. Ramos

**Departamento de Serviço Social**

Especialista Lêda Cantalice

**Ouvidoria e Pastoral Universitária**

Prof. Especialista Carlos André A. de Melo

**Projeto Gráfico e Diagramação**

CQueiroz Comunicação

## ÍNDICE

- Apresentação
- Corpo Dirigente
- Conhecendo a Instituição
- Nosso Diferencial
- Nossos Cursos de Bacharelado e Licenciatura
- Calendário Geral
- Normas Gerais
- 01. Das Vagas / Cursos
- 02. Das Inscrições
- 03. Das Provas
- 04. Da Folha-Resposta
- Da Avaliação das Provas
- 06. Da Classificação
- 07. Do Desempate
- 08. Da Divulgação dos Resultados
- 09. Da Matrícula
- 10. Do Remanejamento
- 11. Das Disposições Finais

## ANEXOS

- Anexo I – Programas
- Anexo II - Solicitação de Regime Especial de Provas (Modelo de Requerimento)
- Anexo III - Quadros de Documentos
- Anexo IV - Prova de Quitação do Serviço Militar

## CONHECENDO A INSTITUIÇÃO

A Faculdade Salesiana foi fundada pelo Colégio Salesiano Sagrado Coração e credenciada por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 177, de 23/02/2000, publicada no D.O.U. de 24/02/2000.

Hoje, enfrentando os desafios do mundo tecnológico, a Faculdade Salesiana tem como:

### MISSÃO

Formar profissionais e especialistas de excelência, dotando-os de competências técnico-científicas e sociais que os habilitem a uma leitura crítica da realidade; intervindo nela de modo criativo, respeitando sua historicidade, exercendo sua cidadania, baseando-se em valores de responsabilidade, ética, solidariedade e bem comum.

### VISÃO

Tornar-se uma referência no ensino superior do Estado de Pernambuco, contribuindo para a formação do honesto cidadão e do bom cristão.

### OBJETIVOS

- 1 Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- 2 Formar alunos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e capazes de promover a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando assim na sua formação continuada.
- 3 Contribuir para o fortalecimento da cidadania mediante uma formação de cunho ético e político.
- 4 Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura; e desse modo, desenvolver a compreensão do ser humano e do mundo no qual ele vive.
- 5 Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos os quais constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber por meio do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação.
- 6 Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- 7 Estimular o conhecimento dos problemas presentes no mundo, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade.
- 8 Promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e aos benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- 9 Investir continuamente na manutenção de uma estrutura operacional e administrativa adequada às necessidades do público, que atenda a sua política voltada ao desenvolvimento e a busca da qualidade.

## NOSSO DIFERENCIAL

Veja o diferencial da Faculdade Salesiana:

- Conceituada com três estrelas, pela Editora Abril – Guia do Estudante, melhores universidades – pelo 5º ano consecutivo, 2007/2008/2009/2010/2011
- Corpo Docente de alto nível – formado por 75% de mestres e doutores;
- Laboratórios de informática e ciências biológicas;
- Biblioteca climatizada e informatizada – acervo bibliográfico com mais de 20 mil títulos;
- Salas de aula multimídia climatizadas;
- Teatro e auditório – com capacidade para 300 lugares e 800 lugares, respectivamente;
- Núcleos de Prática Jurídica, de Atividades Complementares e de Estágio Curricular;
- Complexo esportivo com 07 quadras, sendo 03 cobertas, 02 campos de futebol e piscina olímpica; e
- Formação global do cidadão.

O espaço físico da Faculdade Salesiana está organizado em três pavimentos: térreo, 1º pavimento e 2º pavimento.

**Pavimento térreo:**

Amplio estacionamento, praças ajardinadas, cantina, 01 piscina olímpica para competições, 01 piscina infantil, 02 quadras pequenas para o Pré-Escolar, 07 quadras poliesportivas (três das quais cobertas), 02 campos de futebol (um deles gramado, drenado e iluminado), 01 sala de banho com 12 chuveiros, 10 sanitários masculinos, 11 sanitários femininos, 02 salas de Departamento Geral, 14 salas de aula com 72 m<sup>2</sup> (cada) e 04 com 90 m<sup>2</sup> (cada). 20 Sanitários masculinos, 02 Laboratórios de Informática com 70 m<sup>2</sup> (cada); 15 Salas de aula com 70 m<sup>2</sup> (cada) e 05 Salas de aula com 90 m<sup>2</sup> (cada).

**1º Pavimento**

01 Laboratório de informática com 126 m<sup>2</sup>, 01 Sala de aula com 70 m<sup>2</sup>, 01 Sala de Departamento cultural com 13m<sup>2</sup>, 01 Sala de som com 13 m<sup>2</sup>, 01 Laboratório virtual com 54 m<sup>2</sup>, 01 Teatro com 861 lugares, 01 Sala de serviço religioso com 72 m<sup>2</sup>.

**NOSSOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA*****Bacharelado em Administração***

**Objetivo:** formar profissionais com sólido embasamento teórico e prático em Administração, a fim de atuar de forma eficiente e eficaz nas organizações públicas e privadas; capazes de contribuir para a transformação das relações sociais, culturais, econômicas e políticas da Região; através de modelos inovadores de gestão e estratégias de marketing, aptos para gerir suas próprias oportunidades de trabalho como empregado ou empregador.

**Título do Graduado:** Bacharel em Administração.

**Regime Escolar:** seriado semestral.

**Tempo de integralização do Curso:** 04 (quatro) anos (08 semestres).

**Carga Horária:** 3.015 horas, incluídas às 360 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas de Atividades Complementares, 150 horas de Trabalhos de Curso e 120 horas de Disciplinas Eletivas.

**Campo de Atuação Profissional:** o bacharel em Administração pode atuar nas áreas de pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação, direção e controle dos trabalhos nos campos de administração geral nos setores públicos e privados Pública ou de Entidades Privadas.

***Bacharelado em Ciências Contábeis***

**Objetivo:** formar profissionais capazes de acompanhar o desenvolvimento dos processos econômicos dentro de uma entidade, captando os impactos em sua evolução patrimonial.

**Título do Graduado:** Bacharel em Ciências Contábeis.

**Regime Escolar:** seriado semestral.

**Tempo de integralização do Curso:** 04 (quatro) anos (08 semestres).

**Carga Horária:** 3.000 horas, incluídas 90 horas de Trabalho de Curso, 360 horas Estágio Supervisionado, 120 horas Atividades Complementares e 120 horas de Disciplinas Eletivas.

**Campo de Atuação Profissional:** a profissão contábil está em franca expansão e pode atuar como: contador; controller, assessor, consultor, auditor, perito contábil, executivo, pesquisador, professor, cargos públicos e outros.

***Bacharelado em Direito***

**Objetivo:** o curso de Bacharelado em Direito irá assegurar ao graduando sólida formação geral, humanística e axiológica que possibilite o desenvolvimento da capacidade de análise, o domínio de conceitos e da terminologia jurídica; favoreça condições para a construção das competências argumentativa, interpretativa e de valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliadas a uma postura crítica e reflexiva, resultante da disposição para a aprendizagem autônoma, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

**Título do Graduado:** Bacharel em Direito.

**Regime Escolar:** seriado semestral.

**Tempo de integralização do Curso:** 05 (cinco) anos (10 semestres letivos).

**Carga Horária:** 3.750 horas, incluídas 300 horas de Estágio Supervisionado - Prática Jurídica, 150 horas Estágio Supervisionado Complementar, 300 horas de Atividades Complementares, 60 horas Trabalho de Curso e 2.940 disciplinas.

**Campo de Atuação Profissional:** amplo mercado de trabalho, compreendendo o exercício da advocacia, assistindo pessoas, empresas, governos, representando-os nas ações judiciais como profissional liberal; da magistratura, exercendo o mister de julgar; compondo o Ministério Público,

fiscalizando a lei e defendendo os direitos difusos e coletivos da sociedade. Prestando consultoria jurídica, diminuindo dúvidas jurídicas; Procuradoria do Estado em juízo e outras; magistério superior em cursos de graduação e pesquisas.

### **Licenciatura em Educação Física**

**Objetivo:** formar profissionais numa perspectiva crítico-superadora, com eixos norteadores da Cultura de Movimento; compreendendo as manifestações do movimento humano, construídas ao longo da história nos temas GINÁSTICA, JOGOS, ESPORTE, DANÇA, LUTAS e suas intervenções na educação, na saúde e no lazer.

**Título do Graduado:** Licenciado em Educação Física.

**Regime Escolar:** seriado semestral.

**Tempo de integralização do Curso:** 3,5 (três anos e meio) - (07 semestres letivos).

**Carga Horária:** 2.835 horas, incluídas 405 horas de Práticas Pedagógicas, 405 horas de Estágio Supervisionado e 210 horas de Atividades Complementares e 1.815 disciplinas.

**Campo de Atuação Profissional:** O licenciado em Educação Física estará habilitado a coordenar, organizar, avaliar e executar programas, planos e projetos na área educacional (escola), bem como, prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria; realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, nas áreas de sua competência; exercer o magistério no ensino fundamental e médio.

## CALENDÁRIO GERAL

### **01. Datas dos Processos Seletivos Vestibular e Inscrições:**

- **26/11/2011, sábado das 14h às 17h – 1º Processo Seletivo Vestibular 2012.1**  
Inscrições: de 26/10/2011 a 24/11/2011
- Resultado do vestibular: **30/11/2011**, na Secretaria da Faculdade Salesiana e pelo [www.fasne.edu.br](http://www.fasne.edu.br).
- Período de matrícula: 01 a 16/12/2011
- **17/12/2011, sábado das 14h às 17h – 2º Processo Seletivo Vestibular 2012.1**  
Inscrições: de 30/11/2011 a 15/12/2011
- Resultado do vestibular: **21/12/2011**, na Secretaria da Faculdade Salesiana e pelo [www.fasne.edu.br](http://www.fasne.edu.br).
- Período de matrícula: 22 a 30/12/2011
- **28/01/2012, sábado das 14h às 17h – 3º Processo Seletivo Vestibular 2012.1**  
Inscrições: de 22/12/2011 a 26/01/2012
- Resultado do vestibular: **01/02/2012**, na Secretaria da Faculdade Salesiana e pelo [www.fasne.edu.br](http://www.fasne.edu.br).
- Período de matrícula: 01 a 06/02/2012

### **02. Início das aulas 06/02/2012.**

## NORMAS GERAIS

A Comissão de Vestibular da Faculdade Salesiana, divulga através deste Manual, as normas e informações complementares do Edital do Processo Seletivo Vestibular 2012.1 para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre de 2012, publicado no Diário Oficial e afixado na Secretaria Geral.

## 01. DAS VAGAS / CURSOS

O Processo Seletivo Vestibular 2012.1, que será realizado em uma única etapa, destina-se à seleção pública de candidatos para o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas.

1.1. No quadro, a seguir, encontram-se especificados os Cursos oferecidos, número do Instrumento legal de Reconhecimento ou Autorização, turno, número de vagas, valor da mensalidade em 2012 e código do Curso:

Curso	Reconhecimento	Turno	Nº. de Vagas	Valor da Mensalidade (06 por semestre)	Código do curso
Bach. Administração	Portaria de Reconhecimento Nº. 699/2005 MEC	Noturno	100	R\$ 693,32*	100
Bach. Ciências Contábeis	Portaria de Reconhecimento Nº. 813/2005 MEC	Noturno	100	R\$ 707,42*	200
Bach. Direito	Portaria de Reconhecimento Nº. 40/2007 MEC	Noturno	100	R\$ 831,11*	400
Lic. Educação Física	Portaria de Reconhecimento Nº. 1286/2010 MEC	Noturno	100	R\$ 645,58*	600

\* Pagamento antecipado com desconto.

## 02. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Informações Gerais

2.1.1. O Manual do Candidato com Programas das Disciplinas e a Ficha de Inscrição estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Faculdade Salesiana, a saber: [www.fasne.edu.br](http://www.fasne.edu.br) A Faculdade Salesiana está situada à Rua Dom Bosco, nº. 551, Boa Vista. Fones: (81) 2129.5988 e 2129.5991.

2.1.2. As inscrições serão abertas no período de 26/10 a 24/11 – de acordo com os períodos informados no calendário geral, e deverão ser realizadas via internet (preenchimento da ficha, impressão de boleto de pagamento e realização de pagamento na rede bancária).

2.1.3. A taxa de inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, terá o valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

### 2.2. Processo de Inscrição

2.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição via internet;

2.2.2. Emitir boleto de pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e realizar o devido pagamento em rede bancária.

2.2.3. O Candidato ou seu representante legal será responsável pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.2.5. O Candidato que se inscrever mais de uma vez ao Processo Seletivo Vestibular Faculdade Salesiana 2012.1 terá como válida apenas a última inscrição efetuada, ficando cancelada a anterior.

### 2.3. Cartão de Inscrição

2.3.1. Estará disponível após 48h do pagamento da taxa de inscrição, no site da Faculdade Salesiana: [www.fasne.edu.br](http://www.fasne.edu.br)

2.3.2. As reclamações somente serão recebidas até o dia 02 (dois) dias antes da realização do Processo Seletivo, de acordo com os períodos informados no calendário geral de cada processo seletivo vestibular até às 20 horas. Se não houver reclamação até essa data e horário, o Candidato assumirá inteiramente o erro do cartão.

2.3.3. Se a perda ou roubo do cartão de Inscrição e do documento de identidade ocorrer no dia da prova, à vista de outros documentos, caberá a Comissão de Vestibular autorizar o Candidato a realizar a prova.

2.3.4. O Candidato portador de necessidades especiais que exija acompanhamento especial para as provas deverá entregar, até o dia 05 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular requerimento à Comissão de Vestibular (anexo II), informando seus dados de identificação e o tipo de necessidade de que é portador, acompanhado de laudo médico.

2.3.5. Será cancelada a inscrição do Candidato que não solicitar corretamente o que consta nos itens 2.3.4 e 2.3.5 e não comparecer à Faculdade nos prazos previstos.

## 2.4. Preenchimento da Ficha de Inscrição

Leia cuidadosamente as instruções a seguir.

### 2.4.1 - Nome do Candidato

Escreva seu nome utilizando uma letra em cada quadrícula.

Deixe uma quadrícula em branco entre o nome, sobrenome, preposição, etc.

Não acentue os nomes.

Não coloque ponto de abreviação.

Se seu nome contiver mais de quarenta caracteres, abrevie os nomes intermediários.

O primeiro e último sobrenome não podem ser abreviados.

Exemplo:

P	A	T	R	I	C	I	A		M		D	O	S		S	A	N	T	O	S
---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

### 2.4.2 - Documento de identidade

2.4.2.1. Se seu documento de identidade contiver menos de 15 (quinze) algarismos, a(s) quadrícula(s) à direita deverá (ao) ficar em branco;

2.2.2.2. Preencha as quadrículas com a sigla do Órgão Expedidor (ver anexo III, Quadro I);

2.2.2.3. Preencha as quadrículas com a sigla do Estado que emitiu seu documento de identidade (ver anexo III, Quadro II);

Exemplo:

Número - Órgão Expedidor - Estado

1	8	6	0	9	9	8	S	S	P	P	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

### 2.4.3 – CPF

Se você não tiver CPF, preencha as quadrículas com o CPF de seu pai (ou responsável).

### 2.4.4 – Nascimento

Coloque a data do seu nascimento na seguinte forma: dia, mês, ano, com dois dígitos cada. Exemplo, se você nasceu em 11 de fevereiro de 1963, preencha assim:

DIA	MÊS	ANO
11	02	1963

**2.4.5 - Sexo**

Preencha a quadrícula com 1 ou 2, conforme indicado.

**2.4.6 - Já estudou no Colégio Salesiano Sagrado Coração?**

Caso a resposta seja SIM coloque: 1- se você cursou o Ensino Fundamental; 2- se você cursou o Ensino Médio; 3- se você cursou o Ensino Fundamental e Médio. Ao lado, preencha as quadrículas com o ano que você deixou o colégio.

Exemplo:

X302.

**2.4.7 - Opção de cursos por ordem de preferência**

Preencha as quadrículas com os códigos dos Cursos que você escolheu por ordem de preferência (1ª opção e 2ª opção).

Os códigos dos Cursos estão no item 1.1. deste Manual.

Ao preencher este item você terá optado em caráter definitivo, dentre os Cursos oferecidos indicando sua 1ª e 2ª opção.

Exemplo:

1ª Opção	2ª Opção
200	100

**2.4.8 - Por experiência**

Marque SIM caso você esteja realizando o vestibular por experiência. Ao realizar o vestibular por experiência, você não estará concorrendo a nenhuma vaga.

**2.4.9 - Endereço**

Preencha cuidadosamente, informando o número do telefone (mesmo que seja para recados).

**2.4.10 - Filiação**

Preencha de acordo com as recomendações do item 2.4.1.

**03. DAS PROVAS****3.1. Informações importantes**

3.1.1. As questões das provas do Processo Seletivo Vestibular versarão sobre matérias e assuntos constantes dos programas, inseridos no Anexo II, parte integrante deste Manual.

3.1.2. O local de realização das provas estará indicado no Cartão de Inscrição do Candidato.

3.1.3. O Candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário designado para as provas, com antecedência de 01(uma) hora, munido de Documento de Identidade, do Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.

3.1.4. Não será permitido o ingresso de qualquer Candidato no recinto de aplicação das provas após o horário estabelecido.

3.1.5. Não serão permitidas durante a realização das provas, consultas a livro, caderno, máquina de calcular ou equipamentos auxiliares de qualquer natureza, bem como portar no recinto qualquer espécie de aparelho de comunicação.

3.1.6. O Candidato que usar de qualquer expediente fraudulento, que se comunique ou que tente se comunicar de qualquer forma com outro candidato durante a realização das provas, serão sumariamente eliminados do Processo Seletivo Vestibular.

3.1.7. Os Candidatos só poderão ausentar-se do recinto das provas, transcorrida no mínimo 01(uma) hora de seu início.

3.1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas no caso de ausência, retardamento ou qualquer outro motivo alegado pelo Candidato, que será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

3.1.9. O Candidato que for acometido de acidente pessoal ou doença súbita, após realização das inscrições, que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização das provas, deverá requerer até 24 (vinte e quatro) horas antes das provas, através de requerimento constante do Anexo II deste Manual, que suas provas sejam aplicadas em regime especial.

3.1.10. O requerimento de que trata o item 3.1.9 deverá ser encaminhado à Comissão de Vestibular e ser acompanhado de atestado médico. Neste caso o Candidato deverá assumir as despesas de transporte e o valor da remuneração do fiscal.

3.1.11. Em hipótese alguma será concedida revisão de prova, total ou parcial.

### **3.2. Conteúdo e Tipo**

3.2.1. O Processo Seletivo Vestibular constará de uma Redação e de Questões Objetivas do tipo múltipla escolha.

3.2.2. A prova está composta por dois eixos, da seguinte forma:

**EIXO GERAL:** REDAÇÃO; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA E IDIOMAS (INGLÊS OU ESPANHOL) – para todos os candidatos inscritos.

**EIXO ESPECÍFICO:** BIOLOGIA E QUÍMICA – apenas para os candidatos inscritos para os Cursos de Licenciatura em Educação Física; CONHECIMENTOS GERAIS – apenas para os candidatos inscritos para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito.

3.2.3. O Candidato receberá em cada um dos eixos do Processo Seletivo Vestibular notas atribuídas na seguinte escala:

**EIXO GERAL** - até 70 pontos, distribuídos da seguinte forma: Redação – até 25 (vinte e cinco) pontos; Língua Portuguesa – até 20 (vinte) pontos; Matemática – até 20 (vinte) pontos; e, Idiomas – até 5 (cinco) pontos.

**EIXO ESPECÍFICO** - até 30 (trinta) pontos, distribuídos da seguinte forma: Biologia e Química – até 30 pontos; e, Conhecimentos Gerais – até 30 (trinta) pontos.

3.2.4. Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Resposta e o Caderno de Provas devidamente assinados.

3.2.5. Durante a realização da prova, o candidato só poderá sair da sala uma (01) hora após o início da mesma.

3.2.6. Dúvidas em torno de questões atinentes à prova poderão ser formalmente apresentadas à Faculdade Salesiana, no prazo de até 24 horas após o encerramento da prova.

3.2.7. Quarenta e oito horas após o encerramento do prazo acima aludido, a Faculdade Salesiana divulgará, se for o caso, um novo GABARITO, contendo as alterações que considerarem pertinentes.

### **04. DA FOLHA-RESPOSTA**

4.1. Para responder às provas objetivas, o Candidato receberá uma folha-resposta. Confira na folha recebida:

- O número de sua inscrição;
- O nome do curso para o qual está concorrendo.

4.2. Após resolver todas as questões do Caderno de Provas, o Candidato deverá marcar suas respostas, preenchendo totalmente (pintando) os círculos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha resposta é o documento oficial para correção.

4.2.1. Será de inteira responsabilidade do Candidato o prejuízo advindo de marcações feitas incorretamente na Folha-Resposta. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emenda e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.3. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Provas, juntamente com o **Cartão-Resposta assinado**.

4.4. Em hipótese alguma o Candidato deverá marcar o círculo contido no quadro referente à falta. Se o fizer, estará provocando sua eliminação do processo seletivo vestibular.

## **05. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. O Processo Seletivo Vestibular 2012.1 será realizado em uma única etapa subdividida em dois eixos, conforme o item 3.2.2.

5.2. O número de questões de cada parte da prova pode ser vistas a seguir:

**EIXO GERAL** - Redação; Língua Portuguesa – com 7 (sete) questões; Matemática – com 7 (sete) questões; e, Idiomas – com 3 (três) questões.

**EIXO ESPECÍFICO** - Biologia e Química – com 8 (oito) questões; e, Conhecimentos Gerais – com 8 (oito) questões.

5.3. Será eliminado do processo de classificação o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Redação (no Eixo Geral) ou nota 0 (zero) no Eixo Específico;

## **06. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos Candidatos dar-se-á pela ordem decrescente de notas (total de pontos) obtida nas provas até o limite das vagas oferecidas por Cursos, prevalecendo a 1ª opção. Não haverá arredondamento de médias, nem caberá qualquer recurso ou revisão total ou parcial das provas.

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:  
- deixar de comparecer à prova, por qualquer que seja o motivo;  
- obtiver resultado nulo, conforme o item 5.3.

6.2. O resultado final será apurado até a terceira casa decimal.

## **07. DO DESEMPATE**

7.1. O critério de desempate para preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior nota no Eixo Geral;
- b) maior nota no Eixo Específico;
- c) o Candidato mais idoso

## **08. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. As primeiras listagens dos Candidatos classificados serão afixadas na Faculdade Salesiana, Rua Dom Bosco, nº. 551, Boa Vista, nesta cidade e no site **www.fasne.edu.br**. Serão estes os únicos meios oficiais utilizados pela Comissão de Vestibular para a divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

**Obs.:** À Comissão de Vestibular ou à Faculdade Salesiana, não poderá ser imputada de qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação dos resultados do Vestibular, inclusive nome, classificação, curso e argumento de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada ou televisionada, ou por outros meios.

## **09. DA MATRÍCULA**

9.1. O Candidato classificado é obrigado, sob pena de perder a vaga, a efetuar a matrícula de acordo com o estabelecido no Calendário Geral de Eventos.

9.2. O Candidato constante da listagem dos classificados deverá efetuar sua matrícula de acordo com as seguintes normas:

9.2.1. Comparecer nas datas, horários e locais estabelecidos no Edital e neste Manual para efetivar a matrícula, apresentando, no ato, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade (original + cópia);
- b) Certificado de Conclusão com ficha 19 (original) do Curso Médio ou Certificado de Conclusão de Exame Supletivo de Nível Médio, quando equivalente ao ensino Fundamental e Médio ou, Certificado distinto de Exame Supletivo de Ensino Fundamental e Médio;
- c) Prova de quitação do Serviço Militar (original + cópia). (Ver Anexo V, deste Manual);
- d) Comprovante de Residência (original + cópia);
- e) Original e cópia legível do Título de Eleitor e do comprovante de exercício eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º Art. 16 - Lei 6091/74);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- h) Recibo do depósito de matrícula que corresponde à primeira parcela da semestralidade. O saldo da semestralidade será dividido em cinco parcelas iguais;
- i) CPF (original e cópia).

**9.2.2. As cópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis sem rasuras e devidamente autenticados.**

9.2.3. Será eliminado, por desistência tácita, o Candidato classificado que:

- a) Não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste Manual e no Edital;
- b) Deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer um dos documentos, exigidos no subitem 9.2.1 deste Manual.

9.2.4. Na impossibilidade do candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Faculdade, poderá a mesma ser feita por seu procurador ou representante legal desde que este apresente:

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a prática do ato;
- b) Documento de Identidade (do procurador);
- c) A documentação exigida no subitem 9.2.1. deste Manual.

9.2.5 O candidato que não efetuar sua matrícula, obedecida às exigências estabelecidas no item 9 e seus subitens, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

9.3. O requerimento dirigido à Faculdade Salesiana, solicitando matrícula, feito em formulário próprio estará disponível na Faculdade, no horário da matrícula e deve ser assinado pelo Candidato.

9.4. O Contrato de Prestação de Serviço Educacional, em formulários fornecido pela Faculdade, deverá ser devidamente preenchido e assinado, acompanhado das cópias das Cédulas de Identidade e dos CPFs dos respectivos subscritos.

9.5. Sobre o comprovante de depósito para fazer face ao pagamento, época própria, da primeira parcela da semestralidade, deve-se observar que:

- a) O depósito não gera direito adquirido, na hipótese de o Candidato classificado deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula;
- b) Ao candidato classificado que, **até o dia 07 de março de 2012**, desistir expressamente da matrícula e do curso, será feita a devolução dos seus documentos e de 80% (oitenta por cento) do valor do depósito pago por ocasião da matrícula. Para tanto, o Candidato deve requerer, em formulário próprio, o cancelamento de Curso, com rigorosa obediência do prazo acima, a fim de eliminar responsabilidade financeira maior;

c) Se o depósito for realizado em cheque, a sua quitação ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo Sistema de Compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.

9.6. O Candidato deve observar as recomendações:

a) Aconselha-se aos Candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque, em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional; o Candidato que, no prazo fixado, não apresentar documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia à classificação no Vestibular;

b) Os Candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante apresentação da Carteira de Identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

c) Com relação ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, os Candidatos:

- Portadores de diploma de curso de nível médio (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc.), contendo no verso o respectivo Histórico Escolar, entregarão duas cópias, frente e verso autenticados. Em não constando no verso, farão a entrega do original ou cópia autenticada do correspondente Histórico Escolar;

- Provenientes de Supletivos entregarão o Certificado de Conclusão de Exames Supletivo do Ensino Médio, quando equivalente ao ensino Fundamental e Médio ou, quando não, certificados distintos do Exame Supletivo do Ensino Médio, não podendo, em hipótese alguma, serem substituídos por atestado de eliminação de matéria;

- Que realizaram os estudos do Ensino Médio no exterior deverão entregar o Parecer de Equivalência de Estudos expedidos pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. Serão nulas, de pleno direito, tanto a inscrição quanto a classificação, nos casos em que este parecer não for apresentado;

- Possuidores de curso superior, com diploma devidamente registrado no MEC, ficam isentos da entrega do Certificado do Ensino Médio, mas farão, em substituição deste, a entrega de duas cópias autenticadas, frente e verso, do Diploma do curso superior concluído.

d) Os portadores de Certificado de Alistamento Militar deverão cuidar para que o documento esteja dentro do seu prazo de validade ou de sua prorrogação. Certificados de Reservistas de 1ª e 2ª categorias deverão conter, no verso, as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais, nos 05 (cinco) anos imediatos ao retorno à vida civil, o Candidato que não estiver em dia com o Serviço Militar deverá apresentar-se ao Órgão do Serviço Militar, para imediata regularização da sua situação.

## 10. DO REMANEJAMENTO

10.1. As vagas geradas pelo não comparecimento de Candidatos classificados à matrícula ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de Candidatos já classificados e, em seguida, por Candidatos não classificados (classificáveis).

10.2. A Comissão de Vestibular promoverá as reclassificações que remanejarão os Candidatos de uma para outra preferência, da condição de classificáveis para a de classificados, objetivando, sempre atender a sua melhor preferência.

10.3. Todo Candidato Classificado, na segunda opção, estará sujeito a remanejamento, devendo, portanto, acompanhar atentamente, todo o remanejamento, observando as datas previstas no calendário, uma vez que, somente após o término de todo processo de matrícula do Processo Seletivo Vestibular, é que ficará definido o Curso ao qual o Candidato estará vinculado em caráter definitivo e intransferível.

10.3.1. O Candidato aprovado e não classificado, deverá acompanhar, atentamente, todos os remanejamentos previstos no Calendário do Processo Seletivo, uma vez que, sendo remanejado, deverá efetuar sua matrícula na data estabelecida. O não comparecimento à matrícula implicará na sua exclusão do Processo Seletivo, sendo a vaga preenchida através de um novo remanejamento.

10.4. À Comissão de Vestibular reserva-se o direito de promover tantos quantos remanejamentos forem necessários ao preenchimento das vagas existentes, podendo interromper ou extrapolar o Calendário, definido para os mesmos.

10.5. Caso o Candidato que tenha efetuado a matrícula, venha a ser remanejado, terá adaptado o valor pago na matrícula ao novo Curso e, conseqüentemente, em todas as mensalidades.

10.6. O Candidato matriculado que, por algum motivo, não venha a freqüentar o Curso na Faculdade Salesiana deverá encaminhar, o mais rápido possível, requerimento à Secretaria da faculdade, solicitando o seu desligamento, a fim de que a vaga seja ocupada por outro Candidato através de remanejamento.

10.7. Encerrado o processo de matrícula, a Comissão de Vestibular encaminhará à direção da Faculdade Salesiana a relação completa dos vestibulandos classificados. Com este ato, o processo de remanejamento e classificação deste processo seletivo vestibular estará definitivamente encerrado.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O texto integral do Manual do Candidato, contendo as Normas Complementares do Edital do Vestibular 2012.1, e os Programas das Matérias, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

11.2. A inscrição do Candidato para o Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Salesiana importará no conhecimento das normas, contidas no presente Manual e na aceitação das condições, estabelecidas para o Processo Seletivo, tais como se encontram aqui definidas.

11.3. No ato de inscrição o Candidato concorda, plenamente, com todas as disposições contidas e inseridas no Manual do Candidato.

11.4. Fica proibida a saída do Candidato com o Caderno de Provas, inclusive o de Redação, o rascunho e o Cartão-Resposta, sob pena de nulidade de sua prova.

11.5. Em hipótese alguma, haverá a revisão de provas ou recontagem de pontos.

11.6. A inexatidão de alternativas ou falsidades documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.7. Não será permitida a permuta de vagas entre Candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, se respeitado a legislação em vigor.

## **ANEXO I - PROGRAMAS**

### **REDAÇÃO**

Para a prova de redação, será solicitada do candidato a produção de um texto predominantemente argumentativo, no gênero indicado pela comissão de vestibular cuja divulgação ocorrerá somente no dia da prova. Entre as possibilidades estão à carta formal, o comentário opinativo (redação clássica) e a carta de leitor. Na proposta temática, será apresentada uma situação para a qual uma das três possibilidades seja a mais adequada, e o candidato, ao redigir o texto, simulará uma atividade sócio-discursiva condizente com tal situação.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto;
2. Gêneros textuais;
3. Funções da linguagem
4. Paráfrase e intextualidade;

5. Semântica;
6. Linguagem figurada;
7. Vícios de linguagem;
8. Variações da linguagem;
9. Pontuação;
10. Morfologia;
11. Sintaxe;
12. Formação e composição das palavras;
13. Concordância nominal e verbal;
14. Regência nominal e verbal (crase).

## **MATEMÁTICA**

### 1. Aritmética

- 1.1. Proporcionalidade, juros, porcentagens e médias;
  - Conceito de Razões e Proporções;
  - Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção;
  - Divisão em partes diretas e inversamente proporcionais;
  - Regra de três simples e composta;
  - Cálculo de médias Aritmética e Geométrica;
  - Porcentagens, juros simples e compostos.

### 2. Álgebra

#### 2.1. Funções:

- Conceito e Classificação de funções; domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas;
- Funções elementares definidas por várias sentenças;
- Operações com função.

#### 2.2. Funções lineares e quadráticas.

#### 2.3. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus.

#### 2.4. Equações redutíveis aos 1º e 2º graus.

#### 2.5. Funções exponenciais.

#### 2.6. Estudo dos logaritmos.

#### 2.7. Progressões Aritméticas e Geométricas.

### 3. Geometria

#### 3.1. Geometria Plana:

- Ângulos,
- Semelhança;
- Relações métricas no triângulo retângulo;
- Polígonos convexos;
- Circunferência;
- Áreas de figuras planas.

## **IDIOMAS**

### **INGLÊS ou ESPANHOL**

1. Morfologia sintaxe
2. Vocabulário (Inclusiva de idiomatismo mais freqüentes)
3. Compreensão de Textos

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

### **I. GEOGRAFIA:**

1. O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas conseqüências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
2. As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
3. A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
4. A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.

5. A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
6. A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.
7. A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.
8. As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.
9. As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.
10. A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
11. A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
12. O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.
13. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
14. Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
15. Os problemas geográficos da atualidade.

## II. HISTÓRIA

### 1. História Geral

- História - conceito e importância para compreensão da sociedade;
- As civilizações da Antiguidade Clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais;
- A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal: o papel da igreja nessa sociedade; As civilizações bizantina e muçulmana: a decadência do feudalismo;
- O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências: ilustração: as reformas religiosas do século XVII;
- A formação do Estado Moderno e o Absolutismo;
- Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções Burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte;
- Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial: consequências sociais e políticas.
- A burguesia industrial e proletariado;
- A expansão do capitalismo europeu na África e Ásia;
- A política imperialista, a questão do nacionalismo e a Guerra 1914-18;
- O Fascismo, o Nazismo e a Segunda Guerra Mundial;
- As diversas manifestações culturais no século XX.

### 2. História do Brasil

- Os fundamentos da colonização portuguesa;
- As formas de controle administrativo adotadas na colônia por Portugal. As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste;
- As crises do sistema colonial e os movimentos precursores da independência. A decadência de mineração e a Inconfidência Mineira de 1789. A conjuração Baiana de 1789.
- O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil. Revolução Pernambucana de 1817; reflexo do Brasil da Revolução de 1820 em Portugal; o Sete de Setembro;
- A instabilidade do período regencial e as diversas revoltas desse período;
- O longo processo da abolição da escravatura;
- A crise da Monarquia e a Proclamação da República;
- Cultura Brasileira no século XIX;
- República Velha (1889 - 1930);
- O período Getulista. O estado Novo e os reflexos da 2ª Guerra no Brasil;
- Características da República Brasileira, no período de 1946 a 1964; os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964;
- A República Autoritária (1964 - 1985) e o chamado Milagre Econômico;
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje;
- Cultura brasileira no século XX.

## **BIOLOGIA**

### **I Citologia**

- Organelas e inclusões celulares.
- 1. Superfície celular e trocas entre a célula e o meio ambiente
  - Membrana plasmática e regulação das trocas.
  - Osmose em células animais e vegetais.
  - Transporte ativo e passivo.
  - Endocitose e exocitose.
- 2. Obtenção e utilização de energia pelas células
  - Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.
- 3. Núcleo celular
- 4. Reprodução celular
  - Processo mitótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
  - Processo meiótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
  - Recombinação genética.
- 5. Processos de síntese,
  - Processo de síntese de proteínas.

### **II. Genética**

1. Mendelismo e neo-mendelismo e interpretação.
  - Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose.
  - Alelos múltiplos.
  - Genealogias.
2. Herança do sexo e cromossomos sexuais
  - Determinação genética do sexo.
  - Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo.
  - Herança holândrica.
3. Interação gênica. caracteres quantitativos
  - Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.
4. Função gênica
  - Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres.
  - Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

### **III. Evolução**

1. Teorias da evolução
  - Evidências da evolução.
  - Lamarquismo e Darwinismo.
  - Teorias modernas da evolução.
2. Formação e evolução das espécies
  - Mecanismos de especiação.
  - Irradiação e convergência adaptativa.
  - Formação de raças e espécies.

### **IV. Histologia**

1. Tecidos animais
2. Tecidos vegetais

### **V. TAXONOMIA**

1. Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação.
  - Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

### **VI. Monera, protista e fungos**

Características gerais, reprodução e importância

- De bactérias e cianofíceas.
- De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas.

### **VII. Botânica**

1. Briófitas e pteridófitas: classificação e reprodução.
  - Características e formas de reprodução das GIMNOSPERMAS e das ANGIOSPERMAS.
2. Morfologia vegetal
  - Estrutura, tipos e funções de raízes, caules e folhas.
  - Estudo morfológico e funcional da flor e do fruto. Tipos de inflorescência.
3. Fisiologia vegetal
  - Absorção de água e sais minerais.
  - Transporte da seiva bruta e elaborada no interior da planta.
  - Estruturas e órgãos transpirantes. Medida da transpiração. O mecanismo de abertura e fechamento dos estômatos.

- Hormônios vegetais: funções, interações e aplicações.

#### VIII. Funções vitais nos animais

##### 1. Nutrição e digestão

- Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados.

##### 2. Circulação e transporte

- Sangue: composição e funções.

- Coração: nos mamíferos e outros vertebrados.

- Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

##### 3. Respiração

- Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais.

- Regulação do ritmo respiratório.

##### 4. Excreção

- Sistema excretor no homem.

- Excreção nos vertebrados.

##### 5. Sistemas integradores e regulação funcional

- Sistema nervoso nos vertebrados.

- Funções do sistema nervoso nos animais.

- Hormônios e glândulas endócrinas humanas.

- Regulação hormonal no homem.

##### 6. Reprodução e desenvolvimento ontogenético

- Tipos de reprodução assexuada e sexuada.

- Tipos particulares de reprodução.

- Gametogênese e fecundação.

- Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma.

- Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

#### IX. Parasitologia

##### Principais parasitoses ocorrentes no Brasil

- Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses.

- Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

#### X. Vírus e bactérias

##### 1. Viroses

- Principais viroses humanas.

##### 2. Bacterioses

- Doenças em humanos causadas por bactérias.

##### 3. Imunidade

- Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças.

- Ação de soros e vacinas.

- Uso de antibióticos.

#### XI. Ecologia

##### 1. Fundamentos

- Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas.

- Biomassa e produtividade dos ecossistemas.

- Ciclos biogeoquímicos.

- Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.

##### 2. Relações entre os seres vivos

- Relações harmônicas.

- Relações desarmônicas.

##### 3. O homem e o ambiente

- Crescimento das populações humanas.

- Poluição do ar, da água e do solo.

- Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.

## QUÍMICA

### I. ESTRUTURA DA MATÉRIA

#### 1. CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

1.1 Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.

1.2 Métodos de separação e purificação das substâncias.

#### 2. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

2.1 Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro.

2.2 Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

#### 3. NÚCLEO ATÔMICO

3.1 Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS**

- 4.1 Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica.
- 4.2 Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

#### **5. LIGAÇÃO QUÍMICA**

- 5. fórmula molecular; massa molecular.
- 5.2 Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
- 5.3 Fórmulas estruturais.
- 5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
- 5.5 Polaridade em compostos moleculares.

### **II. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA**

#### **1. MUDANÇAS DE ESTADO**

- 1.1 Estados físicos da matéria.
- 1.2 Gás Ideal.
- 1.3 Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão

#### **2. SOLUÇÕES**

- 2.1 Soluções e propriedades coligativas.
- 2.2 Unidades de concentração (molaridade, percentagem em massa)

#### **3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA**

- 3.1 Funções químicas (Ácidos, bases, óxidos e Sais).
- 3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
- 3.3 Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

#### **4. TERMODINÂMICA QUÍMICA**

- 4.1 Primeira e segunda leis da termodinâmica.
- 4.2 Entalpia de reação, de formação e de combustão.

#### **5. EQUILÍBRIO QUÍMICO**

- 5.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 5.2 Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ ).
- 5.3 O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
- 6.2 pH; pOH; indicadores;

#### **7. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO**

- 7.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.

#### **8. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES**

- 8.1 Velocidade de uma reação
- 8.2 Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação.

### **III. COMPOSTOS DE CARBONO**

#### **1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

- 1.1 Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.2 Funções; radicais; agrupamentos funcionais;
- 1.3 Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas.

#### **2. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO**

- 2.1 Valência do átomo de carbono.
- 2.2 Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono.
- 2.3 Cadeias de carbono.
- 2.4 Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria).

#### **3. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO**

- 3.1 Pontos de fusão e de ebulição.
- 3.2 Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.

#### **4. REAÇÕES ORGÂNICAS**

- 4.1 Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.

**ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO**

**Solicitação de Regime Especial para Realização das provas**

Eu \_\_\_\_\_, documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ órgão \_\_\_\_\_ expedidor \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, telefone nº. \_\_\_\_\_, inscrito no vestibular 2012.1 da Faculdade Salesiana, vem requerer que minhas provas sejam realizadas em regime especial, conforme estabelecido no subitem do Manual do Candidato.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### ANEXO III - QUADRO DE DOCUMENTOS

Quadro I

Codificação do órgão Expedidor de Documento de Identidade

<b>Código</b>	<b>Órgãos expedidores</b>
SDS	Secretaria de Defesa Social
MEX	Ministério do Exército
MAER	Ministério da Aeronáutica
MM	Ministério da Marinha
IFP	Instituto Felix Pacheco
PM	Polícia Militar
PF	Polícia Federal
SSP	Secretaria de Segurança Pública
OS	Carteira de Estrangeiro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
CRM	Conselho Regional de Medicina
OUTROS	Especificar

Quadro II

Codificação dos Estados e Territórios da União

<b>Código</b>	<b>Estados</b>	<b>Código</b>	<b>Estados</b>	<b>Código</b>	<b>Estados</b>
AC	Acre	MA	Maranhão	RJ	Rio de Janeiro
AL	Alagoas	MG	Minas Gerais	RN	Rio Grande do Norte
AM	Amazonas	MS	Mato Grosso do Sul	RO	Rondônia
AP	Amapá	MT	Mato Grosso	RR	Roraima
BA	Bahia	PA	Pará	RS	Rio Grande do Sul
CE	Ceará	PB	Paraíba	SC	Santa Catarina
DF	Distrito Federal	PE	Pernambuco	SE	Sergipe
ES	Espírito Santo	PI	Piauí	SP	São Paulo
GO	Goiás	PR	Paraná	TO	Tocantins

Quadro III

**Obs.:** Sendo estrangeiro, colocar a sigla correspondente, ao lado, onde seu país está localizado:

AA	Ásia
AN	América do Norte
AF	África
AS	América do Sul
BR	Estrangeiro naturalizado brasileiro
CA	América Central
EP	Europa
OC	Oceania

### ANEXO IV - PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Prova de Quitação do Serviço Militar

Todos os cidadãos brasileiros dos 18 aos 45 anos devem estar em dia com o Serviço Militar.

Verifique tal situação pelo quadro seguinte.

Quadro demonstrativo da situação em dia com o Serviço Militar

<b>Documentos Militares / Certificado de Atendimento Militar</b>	<b>Quem os Possui</b>	<b>Condições</b>
Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores à data em que completa 18 anos de idade.	Vestibulandos que se alistarem, etapa prévia obrigatória para a seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de prorrogação.
Certificado de Reservista 1ª e 2ª Categorias.	Vestibulandos que prestaram Serviços Militares em Organização Militar Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva.	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referente às datas das apresentações anuais obrigatórias nos cinco anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar;	O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverão conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª Categorias.
Certificado de Isenção	Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação Militar	Vestibulandos que perderam o posto, patente ou graduação. Aspirantes a Oficial de Guarda-Marinha que necessitem comprovar sua situação Militar e Reservista de 3ª Categoria que necessitem substituir seu Certificado original, por motivo de alteração, inutilização ou extravio.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública).	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido
Atestado de desobrigação	Vestibulandos que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade.	Neste caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.